



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1.263

Data: 06 de junho de 2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Contribuições à EMATER/PR, de acordo com as seguintes especificações:

11 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

11.133 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.20012-081 - Atividades em Parceria com a EMATER

001715 - 3.3.40.41.00.00 - Contribuições

0.1.00.000 - Recursos Ordinários.....R\$ 17.150,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial acima, será deduzido parte da seguinte dotação orçamentária.

11 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

11.133 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.20012-081 - Atividades em Parceria com a EMATER

001710 - 3.3.30.41.00.00 - Contribuições

0.1.00.000 - Recursos Ordinários.....R\$ 17.150,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos seis dias do mês de junho de 2007.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL